**REQUERIMENTO N° 189/2020**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento o dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes, Exmo. Sr. Ederson Dal Molin, Exmo. Sr. Dr. João José de Matos e Exmo. Sr. Dr. José Eugênio de Paiva, Deputados Estaduais de Mato Grosso, **requerendo a adoção de medidas para implantação de uma Central de Regulação no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o mesmo garanti-la através de políticas sociais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Central de Regulação trata-se de um sistema que monitora a disponibilidade de vagas em atendimento especializado e de leitos, tornando mais ágil a marcação de consultas e exames e, ainda, a transferência de pacientes em estado grave de saúde e que precisam de cuidados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou de procedimentos complexos, ou seja, regular o acesso do usuário aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e prover os recursos necessários para a assistência à sua saúde no tempo oportuno.

Considerando que a implantação de uma Central de Regulação tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população.

Considerando que o polo para regulação situa-se na cidade de Sinop, a qual atende diversos municípios do Estado, concentrando os trabalhos num único local, o que pode ocasionar atrasos nas demandas.

Considerando que com a implantação de uma Central de Regulação no município de Sorriso, desafogará a Central de Sinop e terá melhor capacidade de dimensionar a oferta e a procura de forma mais eficaz, podendo priorizar os casos mais graves por meio dos protocolos existentes, visto que os médicos reguladores ordenam o acesso dos pacientes às vagas disponíveis na SES, considerando a gravidade destes.

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione a recuperação da saúde, torna-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |